



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI nº 09/2024

DATA: 31/01/2024

SÚMULA: CRIA QUATRO VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de cargos em provimento efetivo da Autarquia Municipal de Educação, mais 04 (quatro) vagas para o cargo de motorista de ônibus/transporte escolar – 40 horas, totalizando assim 16 (dezesesseis) vagas, com atribuições, padrão de vencimento e requisitos de provimento previstos na Lei nº 1.144/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei orçamentaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024.


EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal